



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO
DAS CONTAS DO MUNICIPIO DE
MONTE BELO. REFERENTE AO
EXERCICIO FINANCEIRO DE
2019.**

A Câmara Municipal de Monte Belo, por seus representantes, aprovou, e seu Presidente, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, relativas ao exercício financeiro de 2019, tendo em vista o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e os estudos procedidos pela Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 09 de agosto de 2021.


Maria Aparecida Correia de Freitas

Presidente

